



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Quarta-Feira, 28 de Fevereiro de 2024 - Edição nº 421

SUMÁRIO

- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF/2023 - CONSOLIDADO.
- DECRETO Nº 24/2024: "Dispõe sobre a alteração do CNAE e dá outras providências."
- EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA E DO CONTRATO - DISPENSA Nº 006/2024.
- EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA E DO CONTRATO - DISPENSA Nº 007/2024.
- EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA E DO CONTRATO - DISPENSA Nº 010/2024.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: F77E7EB75A-55CA8DFD96-516CCD20A2-9BCC95A7F8

ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF : 2023

MUNICÍPIO DE TREMEDAL

CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023 (ANUAL)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS | | | | | | | | | | | | TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES (B) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (C) |
|--|---|-------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------------------|---|
| | JANEIRO/2023 | FEVEREIRO/2023 | MARÇO/2023 | ABRIL/2023 | MAIO/2023 | JUNHO/2023 | JULHO/2023 | AGOSTO/2023 | SETEMBRO/2023 | OUTUBRO/2023 | NOVEMBRO/2023 | DEZEMBRO/2023 | | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 2.213.629,09 | 590.325,15 | 2.624.473,69 | 2.751.718,03 | 2.794.491,66 | 2.934.487,73 | 3.016.957,00 | 3.018.256,98 | 2.997.827,14 | 3.000.505,63 | 4.461.793,47 | 5.120.206,25 | 35.524.671,82 | 0,00 |
| Pessoal Ativo | 2.213.629,09 | 590.325,15 | 2.624.473,69 | 2.751.718,03 | 2.794.491,66 | 2.934.487,73 | 3.016.957,00 | 3.018.256,98 | 2.997.827,14 | 3.000.505,63 | 4.461.793,47 | 5.120.206,25 | 35.524.671,82 | 0,00 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 2.213.629,09 | 150.611,50 | 2.197.005,02 | 2.295.281,77 | 2.331.134,39 | 2.447.013,96 | 2.509.128,89 | 2.505.412,05 | 2.493.548,35 | 2.501.778,63 | 3.969.999,33 | 5.051.691,48 | 30.666.232,46 | 0,00 |
| Obrigações Patronais | 0,00 | 439.713,65 | 427.468,67 | 456.436,26 | 463.357,27 | 487.473,77 | 507.828,11 | 512.844,93 | 504.278,79 | 498.729,00 | 491.794,14 | 68.514,77 | 4.858.439,36 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indevida (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 16 do art. 19 da LRF) | 40.889,13 | 55.244,98 | 51.608,89 | 34.462,78 | 30.000,00 | 0,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 19.505,79 | 10.494,21 | 37.223,73 | 60.000,00 | 399.429,51 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 11.155,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.155,68 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração | 40.889,13 | 55.244,98 | 40.453,21 | 34.462,78 | 30.000,00 | 0,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 19.505,79 | 10.494,21 | 37.223,73 | 60.000,00 | 388.273,83 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcela decativa referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Outras Deduções Constitucionais ou Legais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 2.172.739,96 | 535.080,17 | 2.572.864,80 | 2.717.255,25 | 2.764.491,66 | 2.934.487,73 | 2.986.957,00 | 2.988.256,98 | 2.978.321,35 | 2.998.011,42 | 4.424.569,74 | 5.060.206,25 | 35.125.242,31 | 0,00 |

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

VALOR % SOBRE A RCL AJUSTADA

| | | |
|--|----------------------|--------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 74.018.969,70 | - |
| (*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) | 500.000,00 | - |
| (*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) | 0,00 | - |
| (*) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) | 0,00 | - |
| (*) Outras Deduções Constitucionais ou Legais | 0,00 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V) | 73.518.969,70 | - |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b) | 35.125.242,31 | 47,45 |
| LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 39.970.243,64 | 54,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 37.971.731,46 | 51,30 |
| LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 35.973.219,27 | 48,80 |

JOSE CARLOS MEIRA BAHIA - PREFEITO

GILENO GUIMARÃES FERNANDES - CRC BA 012353/O-1

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TREMEDAL
CONSOLIDADO ###
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF : 2023

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023 (ANUAL)

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1.00

| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO (f) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a)-(b+c+d+e)-f) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (i) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (j) = (g - i) |
|--|------------------------------------|---------------------------------------|---------------------|---|-----------------------------------|--|---|---|---|--|
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (g) | Demais Obrigações Financeiras (e) | | | | | |
| | | De Exercícios Anteriores (b) | Do Exercício (c) | | | | | | | |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I) | 819.451,34 | 0,00 | 1.691.783,34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -872.332,00 | 0,00 | 0,00 | -872.332,00 |
| Recursos Não Vinculados de Impostos | 819.451,34 | 0,00 | 1.691.783,34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -872.332,00 | 0,00 | 0,00 | -872.332,00 |
| Outros Recursos não Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II) | 2.460.636,96 | 51.166,00 | 197.060,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.212.410,07 | 0,00 | 0,00 | 2.212.410,07 |
| Recursos Vinculados à Educação | 983.803,28 | 0,00 | 139.635,64 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 844.167,64 | 0,00 | 0,00 | 844.167,64 |
| Transferências do FUNDEB | 8.139,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.139,85 | 0,00 | 0,00 | 8.139,85 |
| Outros Recursos Vinculados à Educação | 975.663,43 | 0,00 | 139.635,64 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 836.027,79 | 0,00 | 0,00 | 836.027,79 |
| Recursos Vinculados à Saúde | 265.725,38 | 23.866,00 | 46.926,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 194.932,96 | 0,00 | 0,00 | 194.932,96 |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS | 265.725,38 | 23.866,00 | 46.926,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 194.932,96 | 0,00 | 0,00 | 194.932,96 |
| Outros Recursos Vinculados à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | 169.638,45 | 0,00 | 2.605,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 167.032,85 | 0,00 | 0,00 | 167.032,85 |
| Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Vinculações Decorrentes de Transferências | 1.001.892,16 | 27.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 974.592,16 | 0,00 | 0,00 | 974.592,16 |
| Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência) | 783.047,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 783.047,86 | 0,00 | 0,00 | 783.047,86 |
| Outras Vinculações Decorrentes de Transferências | 218.844,30 | 27.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 191.544,30 | 0,00 | 0,00 | 191.544,30 |
| Demais Vinculações Legais | 267,27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 267,27 | 0,00 | 0,00 | 267,27 |
| Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência) | 58,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 58,70 | 0,00 | 0,00 | 58,70 |
| Outras Vinculações Legais | 208,57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 208,57 | 0,00 | 0,00 | 208,57 |
| Recursos Extraorçamentários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Vinculações | 39.310,42 | 0,00 | 7.893,23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 31.417,19 | 0,00 | 0,00 | 31.417,19 |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (IV) = (I + II + III) | 3.280.088,30 | 51.166,00 | 1.888.844,23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.340.078,07 | 0,00 | 0,00 | 1.340.078,07 |

JOSE CARLOS MEIRA BAHIA - PREFEITO

GILENO GUIMARÃES FERNANDES - CRC BA

JOELMA FIGUEREDO MEIRA

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TREMEDAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF : 2023

CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023 (ANUAL)

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE | |
|---|-----------------------------------|---------------|
| Receita Corrente Líquida | | 74.018.969,70 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | | 73.518.969,70 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | | 73.518.969,70 |

| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|---------------|------------------------|
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 35.125.242,31 | 47,45 |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> | 39.970.243,64 | 54,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%> | 37.971.731,46 | 95,00 |
| Limite de Alerta (inciso II do §1o do art. 59 da LRF) - <%> | 35.973.219,27 | 90,00 |

| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---------------|---------------|
| Dívida Consolidada Líquida | 29.375.509,16 | 39,69 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 88.222.763,64 | 120,00 |

| GARANTIAS DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---------------|---------------|
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 16.174.173,33 | 22,00 |

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL |
|--|---------------|---------------|
| Operações de Crédito Externas e Internas | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 11.763.035,15 | 16,00 |
| Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 5.146.327,88 | 7,00 |

| RESTOS A PAGAR | INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
|----------------|--|--|
| Valor Total | 0,00 | 0,00 |

JOSE CARLOS MEIRA BAHIA - PREFEITO

GILENO GUIMARÃES FERNANDES - CRC BA

JOELMA FIGUEREDO MEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL-BAHIA

DECRETO Nº 24 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a alteração do CNAE e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TREMEDAL – Estado da Bahia, no uso das atribuições insculpidas no art. 99, incisos V c/c art. 214 da Lei Orgânica do Município e considerando a Portaria nº 70, de 8 de fevereiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a alteração do CNAE de atividade principal da Secretaria Municipal de Educação de Tremedal-Bahia, CNPJ: 06.076.107/0001-08, para o CNAE: 84.12-4/00 – Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário

Publique se. Registre se. Cumpra se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal-Ba, 28 de fevereiro de 2024.

JOSÉ CARLO VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA E DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024

DISPENSA Nº 006/2024

CONTRATO Nº 012/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL – BAHIA, Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - BA, inscrita no CNPJ nº 14.243.463/0001-99; e figura neste ato como coparticipantes o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 30.817.948/0001-03 com sede na Praça Leonel Pereira, Centro, na cidade de Tremedal – BA.

CONTRATADA: NAGILA BRITO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.488.662/0001-71, com sede na Rua Hermando Ferreira, nº 171, Bairro Cidade Jardim, Barra do Choça - BA, CEP: 45.120-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de palestras e oficinas durante Jornada Pedagógica Municipal.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

DATA DA RATIFICAÇÃO: 08/02/2024

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/02/2024

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses a contar da data da assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, II, da Lei 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação: 12.361.0012 : 2019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

339039:1500.1001-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

339039:1540.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Ação: 12.128.0012 : 2020 - VALORIZAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

339039:1500.1001-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000
CNPJ. 14.243.463/0001-99 | Tremedal - BA.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA E DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024

DISPENSA Nº 007/2024

CONTRATO Nº 013/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL – BAHIA, Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - BA, inscrita no CNPJ nº 14.243.463/0001-99; e figura neste ato como coparticipantes o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 30.817.948/0001-03 com sede na Praça Leonel Pereira, Centro, na cidade de Tremedal – BA.

CONTRATADA: JEANE OLIVEIRA SANTOS 02305464550, inscrita no CNPJ sob o nº 45.637.072/0001-82, com sede na Avenida Pernambuco, nº 409 A, Bairro Brasil, Vitória da Conquista - BA, CEP: 45.051-125.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de bolsas personalizadas para serem distribuídas como brindes da jornada pedagógica conforme solicitação da secretaria municipal de educação.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 18.480,00 (dezoito mil e quatrocentos e oitenta reais).

DATA DA RATIFICAÇÃO: 08/02/2024

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/02/2024

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses a contar da data da assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, II, da Lei 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação: 12.361.0012 : 2019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

339030:1500.1001-MATERIAL DE CONSUMO

Ação: 12.128.0012 : 2020 - VALORIZAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

339030:1500.1001-MATERIAL DE CONSUMO

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000CNPJ. 14.243.463/0001-99 | Tremedal - BA.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

**EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA E DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024**

DISPENSA Nº 010/2024

CONTRATO Nº 019/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL – BAHIA, Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - BA, inscrita no CNPJ nº 14.243.463/0001-99; e figura neste ato como coparticipantes o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 30.817.948/0001-03 com sede na Praça Leonel Pereira, Centro, na cidade de Tremedal – BA.

CONTRATADA: José Luis Santos de Almeida - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.000.559/0001-38, com sede na Rua Joaquim Gonçalves Pedreira, nº 140, Bairro Centro, Barra do Choça - BA, CEP: 45.120-000.

OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços para fornecimento de kits alimentação, ornamentação, som, entre outros durante Jornada Pedagógica Municipal de Educação.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

DATA DA RATIFICAÇÃO: 21/02/2024

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/02/2024

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses a contar da data da assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, II, da Lei 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação: 12.361.0012: 2019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

339039:1500.1001-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

339039:1540.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

339039:1550.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

339039:1569.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

339030:1500.1001-MATERIAL DE CONSUMO

339030:1540.0000-MATERIAL DE CONSUMO

339030:1550.0000-MATERIAL DE CONSUMO

339030:1569.0000-MATERIAL DE CONSUMO

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000CNPJ. 14.243.463/0001-99 | Tremedal - BA.